



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, onde concede Direito Peticionado a Professores e Coordenadores Pedagógicos em nome da Sra. Ana Carolina Nascimento Pinto Santos, passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Ana Carolina Nascimento Pinto Soares

Leia-se

Ana Carolina Nascimento Pinto Santos

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais